



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 9.634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

Considerando o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

RESOLVE:

Art.1º Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Pedagogas com os seus respectivos níveis:

	PEDAGOGA	RG	PADRÃO	DE	PARA
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II-4	II-5
02	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	1º	II-5	II-6
03	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II-12	II-13
04	Claridina Célia Nunes Pinheiro	3.996.264-0	1º	II-12	II-13
05	Cláudia Luciane Cunha	5.116.083-5	1º	II-4	II-5
06	Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	25.718.724-4	1º	II-4	II-5
07	Eliana Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II-5	II-6
08	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	3.197.421-6	1º	II-5	II-6
09	Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca	5.862.182-0	1º	II-4	II-5
10	Marluce Resende Ferreira	3.002.886-4	1º	II-4	II-5
11	Roseli de Fátima Ferreira Coáglio	4.336.898 -2	2º	II-1	II-4
12	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II-4	II-5

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

JOSÉ RONALDO XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL